PORTARIA Nº 29

Dispõe sobre a aprovação de projetos e implantação de mecanismo de contenção de cheias

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais conferidas através do disposto no Decreto n.º 70, de 23 de janeiro de 2019, e considerando,

O Decreto n.º 176/2007;

A implantação do "Licenciamento Urbano";

Os prazos para aprovação de projetos de mecanismos de contenção de cheias na SMOP-OPO,

RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações de Alvará de Construção ficam dispensadas do visto da SMOP-OPO, quando:

§1 - O lote apresenta cadastro em guia amarela como "*lote não atingido por faixa não edificável de drenagem*".

§2 - O projeto apresenta características que deverá atender ao decreto 176/2007.

Art. 2º. Ficam automaticamente condicionados para o C.V.C.O:

§1 - Aprovar projeto específico de mecanismo de contenção de cheias na SMOP-OPO conforme os parâmetros do decreto 176/2007

§2 - Apresentar Termo de Execução do projeto aprovado.

Art. 3º. O Proprietário do lote e o Autor/Responsável Técnico pelo projeto são os únicos responsáveis pelos itens abaixo:

I. Informação da SMOP-OPO na guia amarela está atualizada e a situação do local está igual a cadastrada.

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

II. Viabilidade técnica para execução do mecanismo de contenção de cheias nos termos dispostos no decreto 176/2007.
III. Compatibilidade do projeto aprovado no alvará de construção com todas as normas para projetos e obras de drenagem, legislação municipal e normas técnicas brasileiras (ABNT) vigentes.
IV. Condições técnicas existentes de lançamento de águas pluviais do lote na rede pública de drenagem e a verificação da viabilidade deste lançamento.
V. Projeto atenda ao disposto na NBR 10844/89 – instalações prediais de águas pluviais.
VI. Atender em tempo hábil aos condicionantes para o C.V.C.O, referentes a aprovação, execução e emissão do Termo de Execução.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 24 de outubro de 2019.

Rodrigo Araujo Rodrigues - Secretário Municipal de
Obras Públicas